



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1109/2012  
São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6897/2012,

### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº1097, de 9/11/2012, que autorizou o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161422, para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 12 a 14/11/2012, em razão de suspeição da Juíza Titular em processos em tramitação naquela Unidade Judiciária, consoante Portaria GP nº285/2012, Anexo I.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/acrs